



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

**ATA NÚMERO 50/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, por se encontrar ausente em férias, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a quinquagésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e nove da reunião desta Câmara Municipal de vinte e cinco de julho findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** alertou para as seguintes situações e necessidade de se proceder à respetiva verificação:

1º limpeza das matas. Constata que ao longo da EN 329 há locais que não estão limpos, com muito mato junto às bermas que chega à estrada, em alguns sítios. O mesmo se verifica junto à estrada que liga Teixelo a Várzea da Serra.

2º o estacionamento para deficientes colocado junto à Loja do Cidadão, está sinalizado com uma placa que não é visível por estar tapada pelos ramos de uma árvore. Além disso, o sinal foi colocado num estacionamento paralelo à via, o que ainda causa mais dificuldades a quem necessita do mesmo. Propôs que o lugar de estacionamento fosse criado no outro lado da rua, do lado do Quartel dos Bombeiros Voluntários.

O **Senhor Vice-Presidente**, em resposta, disse o seguinte:  
- Quanto à limpeza das faixas de gestão de combustível, tem havido, quer da parte das juntas de freguesia, quer da parte da Câmara Municipal, um esforço de limpeza das bermas das estradas, junto às matas, em Teixelo, Serra de Santa Helena e também junto à EN 329, admitindo que

possa ter ficado um ponto ou outro por limpar. Também foram abrangidos os caminhos florestais.

Simultaneamente, a Autarquia está a notificar todas as pessoas das quais tem conhecimento que ainda não deram cumprimento a esta obrigação legal. Trata-se de uma notificação pedagógica e de alerta, pois se for da GNR é para instauração de um processo de contraordenação e aplicação de coima.

A propósito deste assunto, leu em voz alta o ofício nº 1557, datado de 23 de julho findo, que enviou ao Senhor Diretor do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas- Viseu, com conhecimento do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Mondim da Beira e de S. João de Tarouca, CODIS e ICNF Nacional.

Neste ofício alertou para a gravidade das consequências do evento meteorológico sem precedentes ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2018, uma chuva gelada, que destruiu uma área considerável de floresta, sendo urgente e necessária a eliminação dos sobrantes e estrato arbóreo em mau estado nos baldios, sujeitos ao regime florestal, não tendo até á data realizado qualquer corte de pinheiro, nem retirados os sobrantes, os quais estão hoje extremamente secos, conforme se pode verificar nas fotografias enviadas. Esta situação gera probabilidades acrescidas de perigo incêndio, que, a ocorrer, terá consequências devastadoras.

Concluiu declinando qualquer responsabilidade de uma eventual catástrofe, no que concerne a fogos florestais que ali tenha origem ou que afete aquela área.

Foi tomado conhecimento.

Terminando, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** manifestou a sua concordância com a proposta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias de alteração do lugar de estacionamento destinado a deficientes, sito junto à Loja do Cidadão de Tarouca.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - 4º Relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento ajustado - empréstimo destinado a saneamento financeiro no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017

**PONTO 2** - Contratação de um empréstimo a longo prazo, por 20 anos, para financiamento da contrapartida nacional devida pelo Município na execução de quatro empreitadas de obras públicas, comparticipadas pelo FEDER - proposta

**PONTO 3** - Venda de 2 viaturas inoperacionais - informação



Fl. 058  
*my*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

**PONTO 4** - Empresa "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA - proposta de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta - pedido de emissão de parecer

**PONTO 5** - Ratificação da isenção do pagamento de licença da Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dalvares, para realização de festa na Casa do paço de Dalvares

**PONTO 6** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 7** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 8** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 9** - Processo n° MN/PPP/0478 "MUA" - Requerente: Direção Geral de Energia e Geologia - Localização: Vila Pouca de Salzedas - freguesia de Salzedas - pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais

**PONTO 1 - 4° RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO AJUSTADO - EMPRÉSTIMO DESTINADO A SANEAMENTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE € 5.136.622,73, CONTRATADO EM 24.04.2017**

Presente o quarto relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, relativo ao empréstimo a longo prazo/operação de substituição de dívida ao abrigo do artigo 81° da Lei do Orçamento do Estado para 2017, no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017, respeitante ao primeiro semestre de dois mil e dezanove (até trinta de junho).

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou o seguinte:

"Em termos de execução orçamental, a situação do Município é mais simples de analisar, porque se refere à despesa paga. O que nos preocupa é a questão da liquidez, já que começámos o ano de 2018, sem excesso de dívida e terminámos o ano com € 206 701 de margem utilizável.

Neste primeiro semestre de 2019, verifica-se que continua a não haver excesso de dívida. A margem de endividamento utilizável é negativa, prevendo-se que até ao final do ano registe uma melhoria em função das amortizações dos empréstimos já realizadas e a realizar. Uma boa parte dos indicadores previstos no Plano estão a ser cumpridos, existem alguns que não estão, mas até ao final do ano, maioritariamente, sê-lo-ão.

Acredito que em 2020 será um ano diferente, porque atualmente é avaliada a contabilidade orçamental (reflete os pagamentos e recebimentos) e não a contabilidade patrimonial (reflete a dívida).

A título de exemplo, se avaliarmos o consumo energético, parece que reduzimos muito a despesa com energia elétrica, mas o valor não é assim tão baixo.

Por fim, saliento o Prazo Médio de Pagamentos. Se fosse excluída a dívida além de um ano objeto do acordo celebrado com as Águas do Norte, SA, este indicador seria de 158 dias."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o terceiro relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, relativo ao empréstimo a longo prazo/operação de substituição de dívida, ao abrigo do artigo 81º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL, e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL, respeitante ao período um de janeiro a trinta de junho de dois mil e dezanove, e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação na próxima sessão, bem como aos membros do Governo competentes e à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, POR 20 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DEVIDA PELO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DE QUATRO EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, COMPARTICIPADAS PELO FEDER - PROPOSTA**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, POR 20 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DEVIDA PELO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DE QUATRO EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, COMPARTICIPADAS PELO FEDER**

**PROPOSTA**

Considerando que:

- a) o Município de Tarouca candidatou ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, a realização de vários investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2019;
- b) as operações candidatas e aprovadas são comparticipadas com taxas compreendidas entre 47,27% e 95%, % pelo referido programa operacional, cabendo a esta autarquia suportar a contrapartida nacional do investimento elegível;
- c) as receitas próprias disponíveis são escassas para suportar a contrapartida nacional devida na



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

realização destas operações, de relevante interesse para a população local;

d) a contratação de um empréstimo a longo prazo permitirá libertar recursos financeiros disponíveis a curto prazo para a satisfação de outros encargos fixos e prosseguir os objetivos fixados no artigo 48º da Lei nº73/2013, de 03.09;

e) por outro lado, nos termos da alínea a) do nº5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 02.09, na sua redação atual, o empréstimo a contratar não é considerado para efeitos de cálculo da dívida total,

**proponho** a V.Exas que esta Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere solicitar às instituições bancárias abaixo indicadas, propostas para a contratação de um empréstimo, nas seguintes condições:

\* Finalidade: financiamento da contrapartida nacional devida pelo município na execução das seguintes empreitadas de obras públicas participadas pelo FEDER:

<b>Código da candidatura (1)</b>	<b>Designação do investimento (2)</b>	<b>Montante máximo do empréstimo (7)</b>
<b>NORTE-03-1204-FEDER-000022</b>	REABILITAÇÃO DO BAIRRO HABITAÇÃO DOS 12 FOGOS SITO EM TAROUCA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	20 863 €
<b>NORTE-03-1203-FEDER-000214</b>	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR TECNOLOGIA LED NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TAROUCA *	23 520 €
<b>NORTE-06-3928-FEDER-000091</b>	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SANTA HELENA	129 409 €
<b>NORTE-06-3928-FEDER-000097</b>	VALORIZAÇÃO DA IGREJA S. PEDRO TAROUCA	75 842 €
<b>TOTAL</b>		<b>249 634 €</b>

\* Prazo: 20 anos, exceto a parte destinada ao investimento

“ Substituição de luminárias convencionais por tecnologia led no âmbito da eficiência energética na

iluminação pública no concelho de Tarouca", cujo prazo é de 12 anos;

\* Montante total: até € 249 634, distribuído pelos vários investimentos, conforme discriminado no mapa supra;

\*Condições: isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial; isenção de comissão de gestão; pagamento de juros semestrais; formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

As propostas deverão indicar: a taxa de juro, o "spread", período de utilização, todas as despesas, incluindo comissões de cobrança, comissão de imobilização e taxa de juros de mora, e o prazo de validade.

Entidades a contactar:

- Banco BPI, S.A.;
- Banco Comercial Português, S.A.;
- Banco Santander, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Novo Banco, S.A.

Tarouca, 02.08.2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do mapa discriminado dos investimentos e termos de aceitação da concessão da participação financeira/submissão de candidatura.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, perante a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal foi assumido que tudo iria ser feito para reduzir a dívida proveniente de empréstimos, em cerca de € 500.000,00 por ano e, com base neste pressuposto, sempre que necessário para financiar a contrapartida nacional de investimentos com apoio comunitário, seria contratado um empréstimo. Disse que a presente proposta cumpre este compromisso, garantindo o objetivo de reduzir a dívida e de esta ficar abaixo do respetivo limite legal.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que, quer ele quer a Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra, aprovaram a execução das obras que este empréstimo irá financiar e por isso não há razão para inviabilizem a presente proposta.

No entanto, chamou a atenção, na questão dos empréstimos, para não que este Executivo não incorra em práticas semelhantes às que aconteceram no passado, deixando para o futuro um encargo muito elevado.



Fl. 000  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

Entende que o principal esforço do Executivo deveria ser deixar uma situação financeira boa, para que no futuro o fardo não seja tão grande.

Reconheceu que a finalidade do empréstimo é específica e adequada, reiterando que não deve haver a tentação de recorrer ao crédito, prejudicando o futuro.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, em resposta, disse que se verifica uma redução efetiva do valor líquido das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo e que esta foi uma estratégia adotada já no ano anterior, acreditando estamos todos imbuídos do mesmo espírito, e que a dívida é para continuar a baixar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar às instituições bancárias abaixo indicadas, propostas para a contratação de um empréstimo, nas seguintes condições:

\* Finalidade: financiamento da contrapartida nacional devida pelo município na execução das seguintes empreitadas de obras públicas participadas pelo FEDER:

<b>Código da candidatura (1)</b>	<b>Designação do investimento (2)</b>	<b>Montante máximo do empréstimo (7)</b>
<b>NORTE-03-1204-FEDER-000022</b>	<b>REABILITAÇÃO DO BAIRO HABITAÇÃO DOS 12 FOGOS SITO EM TAROUCA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	<b>20 863 €</b>
<b>NORTE-03-1203-FEDER-000214</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR TECNOLOGIA LED NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TAROUCA *</b>	<b>23 520 €</b>
<b>NORTE-06-3928-FEDER-000091</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SANTA HELENA</b>	<b>129 409 €</b>
<b>NORTE-06-3928-FEDER-000097</b>	<b>VALORIZAÇÃO DA IGREJA S. PEDRO TAROUCA</b>	<b>75 842 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>249 634 €</b>

\* Prazo: 20 anos, exceto a parte destinada ao investimento " Substituição de luminárias convencionais por tecnologia led no âmbito da eficiência energética na iluminação pública no concelho de Tarouca", cujo prazo é de 12 anos;  
\* Montante total: até € 249 634, distribuído pelos vários investimentos, conforme discriminado no mapa supra;

\*Condições: isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial; isenção de comissão de gestão; pagamento de juros semestrais; formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

As propostas deverão indicar: a taxa de juro, o "spread", período de utilização, todas as despesas, incluindo comissões de cobrança, comissão de imobilização e taxa de juros de mora, e o prazo de validade.

Entidades a contactar:

- Banco BPI, S.A.;
- Banco Comercial Português, S.A.;
- Banco Santander, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Novo Banco, S.A.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3 - VENDA DE 2 VIATURAS INOPERACIONAIS - INFORMAÇÃO**

Presente o processo de alienação de duas viaturas inoperacionais, iniciado por deliberação de 17.05.2018, acompanhada da informação técnica, que a seguir se transcreve:

#### **"VENDA DE DUAS VIATURAS INOPERACIONAIS INFORMAÇÃO**

Por edital n° 65/2019, de 11 de julho, foi publicitada a venda por lotes de duas viaturas em estado inoperacional. Foram recebidas, até ao termo do prazo fixado (31.07.2019), as seguintes propostas:

- Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca - Lote 1;
- Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca - Lote 2.

Foram os seguintes os valores das propostas apresentadas:

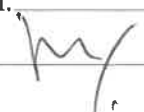
<b>Proponente</b>	<b>Lote 1</b>	<b>Lote 2</b>
Micael Pestana Carvalho	€ 2.255,00	€ 425,00

Assim, tendo em conta que foi apenas apresentada uma proposta para cada lote, proponho a arrematação dos bens nos seguintes termos:

- **Lote 1** - Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, pelo valor de € 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco euros);





Fl. 061  


**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

- **Lote 2** - Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, pelo valor de € 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco euros);

À consideração superior.

Tarouca, 2 de agosto de 2019.

A Técnica Superior,

a) Ana Maria Guerra Borges"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na presente informação, arrematar/vender os mencionados bens nos seguintes termos:

- **Lote 1 (Trator, com a matrícula AO-47-32)** - Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, pelo valor de € 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco euros);  
- **Lote 2 (Ford Fiesta, com a matrícula 64-41-LN)** - Micael Pestana Carvalho, residente no largo do Outeiro, n° 3, em Gouviães, freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, pelo valor de € 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco euros).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - EMPRESA "RESINORTE, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS EM ALTA - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER**

Presente o ofício com a referência 0-ADM-2019-225, de dezanove de junho último, remetido pela sociedade "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA," enviando em anexo uma proposta de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, para efeitos de emissão de parecer por esta Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que foi efetuada uma análise ao documento, não tendo alterações a propor.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, sem quaisquer propostas de alteração.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA DA FLOR DO SABUGUEIRO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE DALVARES, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA NA CASA DO PAÇO DE DALVARES**

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença no valor de 33,01 €, em nome da Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dálvares, para a realização de festa na Casa do Paço de Dálvares, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento das Taxas Municipais.

**PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Presente a seguinte informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

**Período de 23.07.2019 a 05.08.2019**

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Freguesia de Mondim da Beira**

Total: € 1.079,02

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Praia Fluvial de Mondim da Beira.  
Tarouca, 06 de agosto de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara,

(em substituição do Presidente da Câmara por se encontrar ausente)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

**Período de 23.07.2019 a 05.08.2019**

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Ginásio Clube de Tarouca**


1. Total: € 105,29

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) aquando da fase de apuramento de andebol de dia 8 a 10 de junho de 2019.

❖ **SCT - Sport Clube de Tarouca**

Total: € 453,44



Fl. 062  


**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares e material publicitário) para os participantes no TAROUUCUP - torneio de juniores no dia 15 e 16 de junho.

❖ **Associação da Banda Musical de Gouviães**

Total: € 90,02

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) aquando do III Encontro de Bandas no dia 07/07/2019.

❖ **Associação DH Tarouca**

Total: € 2.557,11

Finalidade: Apoio em espécie (material de escritório e publicitário) aquando do evento "5ª Taça de Portugal DHI C2" nos dias 22 e 23 de junho de 2019.

❖ **AMA - Associação de Moradores de Arguedeira**

Total: € 350,55

Finalidade: Apoio em espécie (troféus) aquando V Corrida de Carrinhos de Rolamentos no dia 05 de maio de 2019.

❖ **Clube Motorizado de Tarouca**

Total: € 416,73

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) aquando da prova PENTACONTROL, nos dias 11 e 12 de maio de 2019.

❖ **Associação Social do Castanheiro do ouro**

Total: € 383,76

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) aquando da Festa em Honra de Santa Apolónia nos dias 26 a 28 de julho de 2019

❖ **Associação Cultural e Recreativa de Gondomar - Tarouca**

Total: € 1.180,80

Finalidade: Apoio em espécie (t-shirts e bonés) para as atividades da Associação

Tarouca, 06 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(em substituição do Presidente da Câmara por se encontrar ausente)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que desde que faz parte da Câmara Municipal tem visto que têm sido muito generosos para com as Associações do Concelho, perguntando se o que fazem é para benefício próprio ou se é para benefício da comunidade.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que as associações que constam da presente lista criam atividades abertas à população em geral, que promovem o

Concelho, extremamente interessantes e importantes, criando dinâmicas e o envolvimento de toda a comunidade. Salientou, a atividade formativa levada a cabo pela generalidade das associações, dando exemplo das atividades de formação desportiva das coletividades desta área.

Entre outras atividades, destacou também o apoio dado para a realização do Encontro de Bandas, que foi mínimo, dado tratar-se de um evento que contou com a participação de muitas pessoas, provenientes de vários pontos do País, contribuindo para a promoção do território e estando estas associações a contribuir continuamente para a formação de jovens.

Considera que, cada vez mais a Câmara Municipal não pode ser apenas a entidade que apoia, tem que ser entidade coorganizadora, para que não existam este tipo de interpretações.

Concluiu dizendo que os dirigentes e membros das associações do concelho são pessoas ativas e preocupam-se com os outros. Em especial nas pequenas localidades, assumem um papel dinamizador, de caráter, muitas vezes, social, e evitam a desertificação, e por isso acredita que seria muito bom para Tarouca se existissem associações em todos os povos.

#### **PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta, de sete de agosto corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 34.001,26 (trinta e quatro mil e um euros e vinte e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 197.467,48 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 9 - PROCESSO Nº MN/PPP/0478 "MUA" -  
REQUERENTE: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA -  
LOCALIZAÇÃO: VILA POUCA DE SALZEDAS - FREGUESIA DE  
SALZEDAS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE  
PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS**

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

#### **"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**Processo n.º: MN/PPP/0478 "MUA"**

**Requerente: Direção Geral de Energia e Geologia**



Fl. 003

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2019.08.08

**Localização: Vila Pouca de Salzedas - freguesia de Salzedas**

Presente um requerimento, em nome de Direção Geral de Energia e Geologia, relativamente a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zimbo, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada de "MUA", que abrange a localidade de Vila Pouca de Salzedas, freguesia de Salzedas.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre as condicionantes locais ao desenvolvimento das atividades supramencionadas, nos termos do artigo 9º da Lei nº 54/2015 de 22 de junho.

Tarouca, 6 de Agosto de 2019

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO,  
(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do ofício nº 8618, de 26 de julho findo, remetido pela Direção-Geral da Energia e Geologia, solicitando o parecer desta autarquia sobre o referido pedido, agradecendo que seja tida em consideração a revisão/redução da área de pedido de prospeção e pesquisa, apresentando pela empresa em 30.04.2019, conforme mapa nº 260/SIG/2019, em anexo.

O Senhor Vice-Presidente disse que este assunto já foi presente a uma reunião anterior desta Câmara e que apresenta uma pequena alteração na área que e que tal alteração não abrange o concelho de Tarouca. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zimbo, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada de "MUA", que abrange a localidade de Vila Pouca de Salzedas, freguesia de Salzedas, por não se ver qualquer inconveniente no desenvolvimento das mesmas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata. E eu *Luiz Manoel de Jesus Teixeira Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

